DECRETO Nº 00003/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.629, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 186.986,33 (cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.17.512.1702.1.362 - REFORMA/REPAROS SANEAMENTO GERAL				
449051 - Obras e Instalacoes	192		100	10.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.034 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	419	COVID	254	120.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	420	COVID	261	28.986,33
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421	OUTSUS	254	28.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**186.986,33**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.17.512.1702.2.072 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	193		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**10.000,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**176.986,33**
TOTAL DE RECURSOS				**186.986,33**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 22 de janeiro de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**